

Sete Lagoas/MG, 26 de maio de 2025

À

Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana - URC CM

A/C Mateus Romão Oliveira

Chefe Regional

Ref: Desistência ao recurso contra arquivamento do Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental nº 2607/2023

Processo nº: 2090.01.0022379/2024-45

A **MULTILIFT LOGÍSTICA LTDA (“MULTILIFT”)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.744.919/0007-24, com sede na Rua Equador, nº 2.350, bairro Santa Maria, no município de Sete Lagoas, Minas Gerais, CEP 35702-087, vem, por meio de seu representante, perante V.Sa., manifestar a **DESISTÊNCIA** ao Recurso Administrativo impetrado em contra a decisão administrativa que arquivou o processo administrativo nº 2607/2023, impetrado em 03/01/2025 sob protocolo nº 104921849, nos autos supra.

A desistência ora comunicada se deve à incompatibilidade entre o Recurso interposto e o novo pedido de licença, solicitado pela empresa em 15/05/2025 por meio do Sistema de Licenciamento Ambiental SLA (Solicitação nº 2025.04.04.003.0002058).

Em decorrência do presente comunicado, a empresa solicita a efetiva formalização do processo e o ingresso dos autos em seu trâmite regular.

Nestes termos, pede deferimento.

MULTILIFT LOGÍSTICA LTDA

Decisão FEAM/URA CM - CCP nº. 7/2025

Belo Horizonte, 28 de maio de 2025.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental – URA CM/FEAM, no uso de suas atribuições legais e institucionais, nos termos do art. 8º, inciso VII da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023 c/c art. 64, da Lei Estadual nº 14.184/2002 e;

Considerando que o empreendedor Multilift Logística Ltda. interpôs recurso administrativo em face da decisão de arquivamento do processo de licenciamento ambiental SLA nº 2607/2023 (id 104921849), na data 03 de janeiro de 2025, nos termos do art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383/2018;

Considerando que, posteriormente, em 28/05/2025, o empreendedor requereu a desistência do recurso administrativo (id 114662667) em razão da incompatibilidade superveniente do recurso interposto e da formalização de novo processo de licenciamento perante o órgão ambiental licenciador;

DEFIRO o pedido formulado pelo empreendedor Multilift Logística Ltda. e **determino** o arquivamento do recurso administrativo.

Intime-se e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 29/05/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114694964** e o código CRC **84CFC932**.

REMOVED “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0091223/2025-56, os servidores: MASP 1511877-1, DANIELLE FERNANDES DE ASSIS, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Educacional, do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente autor de Ato Infracional, para a Diretoria de Material e Patrimônio, MASP 1513200-4, GUACIRA NOVAIS RODRIGUES, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Educacional, da Diretoria de Material e Patrimônio, para o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente autor de Ato Infracional. Belo Horizonte, 03 de junho de 2025. ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (a) servidor(a): MASP 1132557-8, ERNESTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, para a Superintendência de Gestão Socioeducativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0104003/2025-25. Belo Horizonte, 03 de junho de 2025. ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1308497-5, LORENA ROSELI RIOS DURAES, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Enfermeiro, do Presídio de Janaúba, para o Presídio de Bocaiuva, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0087537/2025-56. Belo Horizonte, 03 de junho de 2025. ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1214761-7, ANA PAULA DE SOUZA, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Assistente/Aux de Consultório Dentário, do Presídio de Governador Valadares, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Ipatinga, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0075755/2025-10. Belo Horizonte, 04 de junho de 2025. ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0039219/2025-89, os servidores: MASP 1378120-8, MARCELO CROCE ALVES, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – Juiz de Fora, para a Penitenciária Jose Edson Cavalieri, MASP 1386848-4, WENDELL ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Penitenciária Jose Edson Cavalieri, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – Juiz de Fora. Belo Horizonte, 04 de junho de 2025. ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO”, publicado em 28/02/2025, referente ao servidor: MASP 1079115-0, PRESLEY FABIANO MENDES CERQUEIRA, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0028644/2025-46. Belo Horizonte, 04 de junho de 2025. ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (a) servidor(a): MASP 1395096-9, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Enfermeiro, da Coordenação de Planejamento Operacional, para a Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0099450/2025-57. Belo Horizonte, 04 de junho de 2025. ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 2084442 - 1

ATO 541/2025- PRORROGAÇÃO DE POSSE O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, em conformidade com o Art. 1º, inciso II do Decreto nº 47.745, de 01/11/2019, e tendo em vista a necessidade de assegurar o direito dos candidatos nomeados de se submeterem aos exames admissionais nos prazos determinados pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SCPMO/SEPLAG, prorroga por trinta (30) dias, a contar de 23/06/2025, observado o disposto na Orientação SCAP nº 007/2015, o prazo para a posse dos candidatos constantes do Caderno 1 – Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, nomeados no dia 20 de maio de 2025, classificados no concurso público de que trata o Edital SEJUSP nº 01/2022, de 05 de agosto de 2022, para o cargo da carreira de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, determinando que os candidatos devem se apresentar para a posse até 23/07/2025, conforme convocação para Audiência Pública a ser publicizada em data oportuna, e o início do exercício deve se dar dentro do prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da posse. Belo Horizonte, 04 de junho de 2025. Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 2084363 - 1

ATO 542/2025 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. ANULA na Resolução SEJUSP Nº1309, de 01 de Julho de 2024, publicada em 02/07/2024, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao(s) servidor(es): MASP: 1390726 / 2, DUARTE CARVALHO MINIGHIN, por motivo de concessão indevida; Belo Horizonte, 03 de junho de 2025. Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 543/2025 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO. Retifica na Resolução SEJUSP Nº221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02/04/2022, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao(s) servidor(es): MASP: 1218002 / 2, CLERIA APARECIDA DA SILVA, por motivo de erro material; Onde se Lê: Vigência: 16/02/2022. Retifica na Resolução SEJUSP Nº1650, de 28 de Agosto de 2024, publicada em 30/08/2024, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao(s) servidor(es): MASP: 1218002 / 2, CLERIA APARECIDA DA SILVA, por motivo de erro material; Onde se Lê: Vigência: 16/02/2022. Belo Horizonte, 03 de junho de 2025. Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 2084542 - 1

ATO 548/2025 - ANULA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO. ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1069, de 24 de Maio de 2024, publicada em 04/06/2024, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional na carreira, referente ao(s) servidor(es): MASP: 1078370 / 2, WILSON FRANCISCO DE QUEIROZ, por motivo de concessão indevida. Belo Horizonte, 03 de junho de 2025. Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 2084110 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº: 324/2025, publicada no Minas Gerais de 30 de maio de 2025, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 324/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº: 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITACÃO do processado FABRICIO C. F. DE SOUSA - MASP: 1.38x.x30-8, para tomar conhecimento dos fatos alegados na Portaria Inaugural. O servidor citado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, enviar a esta Comissão, no mesmo prazo, o Instrumento de Procuração e a Defesa Prévia, sob a pena de ser declarado revel. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede regional da 17ª RISP, Núcleo de Correções Administrativas, situado na rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria17risp@gmail.com. Pouso Alegre, 04 de junho de 2025 Cristiano Augusto Vieira Dias MASP: 1.357.838-0 Presidente da Comissão

04 2084146 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Alteração de CNPJ, Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS), MPC Indústria e Comércio Ltda., lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Itabirito/MG, certificado nº 4015, Processo nº 4015/2021, classe 2. Válida até 15/06/2032, do CNPJ 00.967.184/0001-63, para o novo CNPJ 00.967.184/0002-44. 2) Transferência de razão social, Renovação de Licença de Operação (REVLO), Posto Vapabuçu Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, certificado nº 031/2018, PA/Nº 01715/2001/003/2015, classe 3, Válida até 18/04/2028. Do responsável Posto Vapabuçu Ltda., CNPJ 21.309.034/0001-32, para o novo titular Posto Tucunaré SL Ltda., CNPJ 21.309.034/0001-32.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Sarzedo, unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Mário Campos/MG, Processo nº 16956/2025, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Multilift Logística Ltda., terminal de minério, Sete Lagoas/MG, Processo nº 2607/2023, classe 4. Decisão: recurso arquivado a pedido do empreendedor.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

04 2084436 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 2 - Licença de Instalação Corretiva concomitante a Licença de Operação: *EMS Locações e Transportes Ltda., Estação de tratamento de esgoto sanitário, Coronel Xavier Chaves/MG, PA nº 16972/2025, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - SEI nº 2090.01.0005546/2025-88.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Ana Esmeralda Coimbra Biazzo Melis - Fazenda Florada da Serra, Avicultura, São Sebastião do Paraíso/MG, Processo nº 38481601/2018, Classe 2. Válida até: 26/11/2028, da responsável Ana Esmeralda Coimbra Biazzo Melis - Fazenda Florada da Serra, CPF 19*.***.***-53, para a nova titular Daniela Biazzo Melis Koffmann - Fazenda Florada da Serra, CPF: 27*.***.***-54. *Auto Posto RA Bela Vista Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Varginha/MG, Processo SLA nº 2888/2020, Classe 2. Válida até: 29/07/2030, do responsável Auto Posto RA Bela Vista Ltda., CNPJ 01.280.917/0001-50, para o novo titular Auto Posto da Torre Ltda., CNPJ: 58.512.902/0001-97. 2) LAS RAS - Licenciamento Ambiental Simplificado: * Pavifenas Construtora Ltda., Usinas de produção de concreto asfáltico, Fama/MG, Processo SLA nº 442/2024, Classe 2. Válida até: 07/06/2034, do responsável Pavifenas Construtora Ltda., CNPJ 28.110.470/0001-27, para o novo titular Liderplan Construtora e Pavimentação Ltda., CNPJ: 32.481.409/0001-63.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

04 2084542 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 07/2025 referente ao empreendimento abaixo identificado: Mtransminas Minerações Ltda, CNPJ nº 21.488.333/0005-05, Processo SEI nº. 1370.01.0054765/2020-92. Processo SLA nº 02416/2021 - Lavra a céu aberto - minério de ferro, unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento à úmido, pilhas de rejeito/estéril e reaproveitamento de bens metálicos dispostos em pilha e estéril ou rejeito, Passa Tempo/MG – Classe 05. Vigência: 02 (dois) ano a partir da assinatura em 04/06/2025, salvo se antes a licença ambiental for emitida o que gera seu encerramento automático. Srta. Kamila Esteves Leal. Chefe Regional da URA ASF.

04 2084535 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento: 1) Tiago Alves Fernandes – Transfernandes Areias, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Abre Campo/MG, PA SLA 17108/2025, com validade até 04/06/2035. - AIA nº 2100.01.0047887/2024-64.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

04 2084427 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Edgar Luiz de Freitas; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Visconde do Rio Branco/MG, PA nº 17164/2025, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

04 2084568 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:

1) Mercolub Lubrificantes Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos – Montes Claros/MG - PA/nº 16991/2025 - Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

04 2084565 - 1

Pauta da 164ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada da Zona da Mata (URC ZM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 18 de junho de 2025, às 14h.

Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata (URC ZM).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 163ª RO de 16/04/2025. 6. Programa Diálogos com o Sisema Edição Especial: “Políticas Públicas de Fauna Doméstica em Minas Gerais”. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). 7. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizado em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental:

7.1 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição Barroso 3 - Piedade do Rio Grande, 138kV - Barroso, Prados, São João Del Rei e Piedade do Rio Grande/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0014205/2024-06 - Tipos de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 16,8271 ha - Área Passível de Aprovação: 16,8271 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária, Campo Sujo, Candeal e Cerrado Típico. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 6,9400 ha - Área Passível de Aprovação: 6,9400 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária, Campo Sujo e Pastagem. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 2,6069 ha - Área Passível de Aprovação: 2,6069 ha. Fitofisionomia: Área Brejosa, Cultivo Agrícola, Pastagem e Silvicultura de Eucalipto. Estágio de Regeneração: Não se Aplica; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 12,0291 ha e supressão de 1.376 árvores - Área Passível de Aprovação: 12,0291 ha e supressão de 1.376 árvores. Fitofisionomia: Pastagem. Estágio de Regeneração: Não se Aplica. Apresentação: URFBio Centro Sul. 8. Assuntos gerais. 9. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata

04 2084202 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Renovação de Licença de Instalação Corretiva - LIC: 1) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG - Rodovia MG-010 – Trecho Conceição do Mato Dentro - Serro, Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, Conceição do Mato Dentro/MG, PA nº 2300 .01 .0044900/2021-39, Classe 3. Motivo: por perda do objeto.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

04 2084130 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: CHARLES OLIVEIRA SANTOS, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, São Gonçalo do Rio Preto/MG, PA nº 17080/2025.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

04 2084220 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a LUIS GABRIEL MENTEN MENDOZA, MASP 1405122-1, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA1100346, a contar de 2/6/2025.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUIS GABRIEL MENTEN MENDOZA, MASP 1405122-1, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100323, a contar de 2/6/2025.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ISABEL PIRES MASCARENHAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, MASP 1468112-6, chefe da Coordenação de Análise Técnica Central Metropolitana, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA1100346.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a ISABEL PIRES MASCARENHAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, MASP 1468112-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100426, de recrutamento amplo, a chefia da Coordenação de Análise Técnica Central Metropolitana.

04 2084520 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: Cleisson Cordeiro Rodrigues/Fazenda Vaquejador -Grota das Candeias CPF 128****-05, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em14,32 ha, Capelinha /MG, Processo Nº 2100.01.0018963/2025-62 em 04/06/2025.

(a) Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha

04 2084206 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Alves e Azevedo Madeireira LTDA/Fazenda Tocoio – CNPJ/CPF: **,163.149/****-*, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 69,3586ha – Diamantina/MG – Processo Nº 2100.01.0018244/2025-75 – em 04/06/2025.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

04 2084362 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que os requerentes solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

*Ari Paulo Prata Junior/Fazenda Sagrada Família – CNPJ ***.881.936-**- Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente – Santa Vitória/ MG - Processo Nº 2100.01.0014590/2025-84: em 03/06/2025. *Eduardo Neme Costa/Fazenda Ponte da Prata- CPF ***.315.796-**- Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Gurinhatã/MG - Processo Nº 2100.01.0016402/2025-48: em 03/06/2025. *Cassiano Ferreira de Oliveira/Fazenda de Patos - CPF ***.543.636-**- Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Gurinhatã /MG - Processo Nº 2100.01.0017826/2025-12: em 03/06/2025.

(a) Carlos Luiz Mamede

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

04 2084469 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 15965/2025, Usuário: Ultrapao Alimentos Congelados S.A., Pouso Alegre, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria nº 18.03.0000157/2025, *Processo nº 9979/2025, Usuário: Maria Estela Avelino Borges, Claraaval, Deferido, Portaria nº 18.01.0014300/2025, *Processo nº 14811/2025, Usuário: Associação Dos Moradores Do Condomínio Villa D'Água, Três Pontas, Deferido, Portaria nº 18.01.0013420/2025, *Processo nº 14486/2025, Usuário: Associação Dos Proprietários Das Chácaras Do Lago De Arceburgo, Arceburgo, Deferido, Portaria nº 18.01.0013296/2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de junho de 2025.

04 2084314 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 06204/2025, Usuário: Lotus Desenvolvimento Imobiliário Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0014165/2025, *Processo nº 14372/2025, Usuário: Predial JM Imobiliária e Participações S.A., Carmo do Cajuru, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0014167/2025, *Processo nº 06474/2025, Usuário: Panificadora Sabor de Mel Divinópolis Ltda, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0014170/2025, *Processo nº 11981/2025, Usuário: LRFH Mineradora Ltda, São Gonçalo do Pará, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0013421/2025, *Processo nº 10380/2025, Usuário: Areias Caetano Ltda, Pedra do Indaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0014172/2025, *Processo nº 12440/2025, Usuário: Márcio Aparecido Batista, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0014174/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de Junho de 2025.

04 2084455 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202506050001460112.

Publicação do Arquivamento do Recurso Interposto (115323418)

SEI 2090.01.0022379/2024-45 / pg. 3